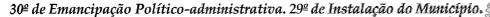
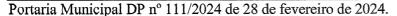
PREFEITURA DE OUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul





CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS. DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1°- Concede à servidora municipal Cleci de Souza Leal, matrícula 472 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023
- ART.2°- O período de gozo das férias é de 14/02/2024 a 14/03/2024.
- ART.3°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mauro Danigi Bayer Prefeito Municipal Em Exercício

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
LA CULVADOS. NA DATA DE LOS ES